

Nº 036



P O R T A R I A Nº 036-A/85

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 931, JARDIM PAULISTA BAIXO, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

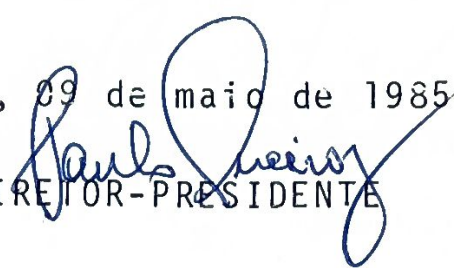
Praça Anibal Fernandes(Terminal), Rua C-5, Rua Santo Antônio, Rua da Aurora, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Av. Norte, Ponte de Limoeiro, Cais do Apolo, Rua Madre de Deus, Ponte 12 de Setembro, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo de Lisboa, Av. Marquês de Olinda, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua da Aurora, Rua Santo Antônio, Rua C-5, Praça Anibal Fernandes, Av. E, Retorno, Av. E, Rua 7, Retorno, Rua 7, Av. E, Praça Anibal Fernandes(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 07 de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de maio de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ